**TERMO DE CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM A REALIZAÇÃO
DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, estudante do curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, da Unidade Acadêmica \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, da Universidade Federal de Jataí, considerando o disposto na Portaria nº 356, de 20 de março de 2020, do Ministério da Educação, que dispõe sobre a atuação dos alunos dos cursos da área de saúde no combate à pandemia do Covid-19 (coronavírus); na Portaria nº 492, de 23 de março de 2020, do Ministério da Saúde (MS), que institui a Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo", voltada aos alunos dos cursos da área de saúde, para o enfrentamento à pandemia do coronavírus (Covid-19); no Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, do Presidente da República, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços e as atividades essenciais; os Decretos nº 9.633 de 13/03/2020, do Governador do Estado de Goiás, que dispõe sobre a situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus (Covid-19), nº 9.638, de 20/03/2020, e nº 9.644 de 26/03/2020, que alteram o Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020; e na Resolução Consuni nº 001R/2020, de 27 de março de 2020, que dispõe sobre a suspensão, por tempo indeterminado, dos calendários acadêmicos 2020 dos cursos de graduação e de pós-graduação da Universidade Federal de Jataí (UFJ), especialmente, os termos do art. 2º, incisos I e III, assim descritos:

**Art. 2º** Autorizar a manutenção das atividades relacionadas neste artigo, desde que haja anuência, por escrito, dos docentes e de todos os estudantes envolvidos, além de aprovação dos respectivos colegiados das unidades acadêmicas, devendo ser rigorosamente respeitados os protocolos de preservação da saúde de todos os membros da comunidade envolvidos nas atividades:

I. Estágios obrigatórios de cursos da área da saúde, consoante ao estabelecido pela Portaria nº 356, de 20 de março de 2020, do Ministério da Educação, e Portaria nº 492, de 23 de março de 2020, do Ministério da Saúde, sob garantia de oferecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) pela concedente, e as atividades assistenciais na área de saúde, preferencialmente aquelas relacionadas ao combate à Covid-19. (Redação dada pela Resolução Consuni nº 002/2020, de 06/04/2020).

[...]

III. Estágios obrigatórios dos demais cursos ofertados pela UFJ, desde que sejam realizados em concedentes cujas atividades sejam consideradas essenciais, de acordo com o decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, do Presidente da República. (Incluído pela Resolução Consuni nº 002/2020, de 06/04/2020). (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, 2020)[[1]](#footnote-1).

Declaro o interesse em realizar as atividades de estágio obrigatório (referentes
às ações desenvolvidas pela UFJ no combate à pandemia (Covid-19) ou
atividades consideradas essenciais no campo de estágio previamente definido), bem como estar devidamente esclarecido(a) quanto às atividades a serem
realizadas e de ter recebido treinamento prévio, inclusive quanto aos possíveis
riscos e benefícios decorrentes de minha participação.

Declaro estar devidamente esclarecido(a) quanto ao posterior aproveitamento
das atividades realizadas, de acordo com as particularidades do Projeto
Pedagógico e deliberação da Coordenação Acadêmica do meu curso.
Declaro ainda, que fui alertado(a) para o que dispõe o inteiro teor do Contrato
de Seguro de Estágio Obrigatório, especialmente, às Condições Gerais do
Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo, que está disponível ao acessar a
apólice vigente.

Declaro estar ciente que a Universidade Federal de Jataí manifestou impossibilidade de ofertar EPIs aos alunos em atividades presencias de estágio em suas dependências, em função da inexistência de recursos financeiros para a aquisição desses materiais nesse momento. Sendo assim, declaro estar ciente que as atividades presenciais do estágio somente poderão ocorrer caso os estagiários providenciem os EPIs adequados para a execução das propostas apresentadas nos Planos Trabalhos.

Declaro, por fim, que estou ciente da possibilidade de retirar meu
voluntariado a qualquer momento, desde que comunique previamente a
Coordenação de Estágios do meu curso e Direção de minha Unidade
Acadêmica, por meio do e-mail institucional.

Nada mais, firmo o presente.

Jataí, xx de xxxxx de 2020.

xxxxxxxx
Nome do Declarante e Assinatura

1. UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ. **Resolução Consuni nº 001R/2020**: reeditada com as alterações introduzidas pelas Resoluções Consuni nº 002/2020, de 07/04/2020, e nº 006/2020, de 05/08/2020. Jataí, 2020. Disponível em: <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/464/o/Doc.\_23\_Resolu%C3%A7%C3%A3o\_Consuni\_001R.2020\_reeditada\_com\_altera%C3%A7%C3%B5es\_das\_Resolu%C3%A7%C3%B5es\_Consuni\_n.\_002\_e\_006.pdf>. Acesso em: 2 set. 2020. [↑](#footnote-ref-1)